



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL 2019

DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE EXECUTORA: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ: 51.383.412/0001-99	
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida: José Moreira de Queiróz, 757 Jardim Serelepe.			
CIDADE: Leme	UF: SP	CEP: 13611-000	DDD/FONE: 19 3571-2518
CONTA CORRENTE: 003/0002.888-0	BANCO: 104	AGÊNCIA: 0899	PRAÇA DE PAGAMENTO: Caixa Econômica Federal
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Helena Silva Lopes		CPF: 715.288.818-34	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.486.629-7		ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP	
CARGO: Presidente		PROFISSÃO: Funcionária Pública Aposentada	
TÉCNICO RESPONSÁVEL: Rosana Aparecida Silva de Godoi		CARGO: Assistente Social	
N. INSCRIÇÃO COMAS 01/2011		N. INSCRIÇÃO CMI 002/2015	
UNIDADES			
NOME	ENDEREÇO		
NOME	ENDEREÇO		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO		
PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS EM ABRIGO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	01/01/2019	31/12/2019
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Abrigamento para idosos de longa permanência.		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:		
Objetivo Geral: Garantir a proteção integral dos idosos, acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social e melhorar a prestação de serviços da entidade.		
Objetivos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none">• Acolher e garantir a proteção social integral;• Promover o acesso a programações culturais, de lazer e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades de cada indivíduo;• Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;• Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;• Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;• Preservar vínculos com a família.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:		
Proporcionar subsídios financeiros para que a entidade promova o serviço de abrigamento de longa permanência para idosos de forma integral e com qualidade.		
IMPACTO SOCIAL ESPERADO:		
Abrigar idosos, garantindo-lhes os direitos fundamentais, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito à individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de prevenção ao isolamento social.		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento e a longevidade são fenômenos que começaram a ganhar relevância política, em especial no final do século XX e XXI. Após a Constituição de 1988, diversos tópicos relativos aos direitos das pessoas idosas ganharam espaço, com a inserção das ações de assistência social no âmbito das políticas públicas.

O fato é que as pessoas com mais de 60 anos representam uma parcela crescente da população, e cada vez mais vivem só ou em pequenas famílias, como chefes ou cônjuges em sua grande maioria; em menor proporção, vivem com outros membros da família (filhos), seus rendimentos têm-se constituído, muitas vezes, parte da renda familiar.

No entanto, verificamos que parte desta população, tem buscado viver em abrigos, portanto temos uma crescente demanda da população idosa em abrigos de longa permanência, e a realidade encontrada no Abrigo São Vicente de Paulo, não é diferente dos demais, o desafio de transformar o “asilo” em instituição de longa permanência para idosos, isso requer uma nova compreensão da sociedade dos profissionais da saúde e de assistência social, não bastando proporcionar-lhes apenas abrigo, alimentação, recreação, cuidados médico-hospitalares, de enfermagem, alimentação adequada e outros, temos que pensar em acolhimento, em criação de um ambiente adequado e seguro para os idosos.

Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada idoso.

PÚBLICO ALVO:

Atender as pessoas acima de 60 anos de idade de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo.

INFRAESTRUTURA EXISTENTE:

Para abrigamento de idosos é necessário que os espaços físicos estejam adequados às suas características e aos objetivos das ações desenvolvidas, levando em conta a vulnerabilidade e limitações advindas do processo de envelhecimento. Respeitando as legislações e normas específicas de segurança, sensibilidade, instalações e sanitária das edificações, bem como a legislação municipal vigente.

O Abrigo São Vicente de Paulo possui espaço físico adequado para atender idosos, a partir de 60 anos, de ambos os sexos. Está localizado na área urbana da cidade de Leme/SP, apresenta condições de tranquilidade, ao mesmo tempo, está próximo a transporte coletivo, aos comércios e serviços essenciais, favorecendo a integração dos idosos à comunidade do entorno.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Enquadra-se nas legislações e normas vigentes para abrigamento de idosos.

A entidade encontra-se instalada em imóvel próprio, com área de construção de 3.741,53m² subdividido em 50 quartos, 26 sanitários, 2 postos de enfermagem, 01 cozinha, 01 copa, 01 refeitório, 01 escritório, 01 sala para reunião, 01 sala de arquivo morto, 01 sala de atendimento, 02 dispensas, 02 rouparias, 01 lavanderia, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de espera, 01 igreja, 02 salas de TV e lazer, 01 salão de lazer, 01 sala de fraldas.

DESCRIÇÃO DAS METAS

Meta		Ações	
1	Oferecer alimentação, higiene pessoal, higiene do ambiente, vestuário, transporte, moradia, cuidados com a saúde e medicamentos.	1	Entrevista com familiar e/ou pessoa significativa sobre a possibilidade da vaga e verificação das informações sobre o idoso, e após, visita técnica para verificar o grau de dependência do idoso.
		2	Aquisição dos materiais de consumo
		3	Realizar o preparo da alimentação, estocar, dividir. Acompanhar e realizar os procedimentos pertinentes à área da enfermagem para garantir melhorias na qualidade de vida de cada idoso.
2	Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada idoso	1	Entrevista com familiar e/ou pessoa significativa sobre a possibilidade da vaga e verificação das informações sobre o idoso, e após, visita técnica para verificar o grau de dependência do idoso.
		2	Prestar cuidados individuais rotineiramente para cada idoso abrigado, e a equipe de trabalho sobre os conhecimentos específicos da área.
3	Atender de forma técnica as demandas específicas do Abrigamento, respeitando as necessidades e o grau de dependência de cada idoso.	1	Entrevista com familiar e/ou pessoa significativa sobre a possibilidade da vaga e verificação das informações sobre o idoso, e após, visita técnica para verificar o grau de dependência do idoso.
		2	Levantar o grau de dependência de cada idoso e a necessidade de acompanhamento da área da enfermagem.
		3	Estruturar a equipe para atender cada idoso abrigado conforme sua necessidade.
4	Garantir a Inserção Comunitária e a participação da família na vida do idoso	1	Levantar a demanda de interesses, habilidades e necessidades dos idosos quanto à prática de Cultura, Religiosidade e Lazer.
		2	Programar atividades de Cultura, Religiosidade e Lazer, priorizando o grau de dependência de cada idoso, os espaços públicos gratuitos e em caso de eventos/atividades do setor privado, buscar apoio de empresas que patrocinem.
		3	Programar atividades de cultura, religiosidade e



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

			lazer, priorizando a participação da família e comunidade nas atividades, tendo como foco o fortalecimento dos vínculos.
5	Garantir o direito à saúde	1	Entrevista com familiar e/ou pessoa significativa sobre a possibilidade da vaga e verificação das informações sobre o idoso, e após, visita técnica para verificar o grau de dependência do idoso.
		2	Solicitar diversos exames médicos, priorizando o uso da rede pública.
		3	Identificar as necessidades específicas do idoso, marcando consultas, levando a especialistas e a instituições especializadas.
		4	Levar o idoso aos compromissos com os cuidados de sua saúde, ter contato direto com os profissionais de saúde que os atendem.
		5	Identificar as demandas do dia-a-dia e os cuidados necessários a cada idoso.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
1	Oferecer alimentação, higiene pessoal, higiene doméstica, vestuário, moradia e cuidados com a saúde.	Sustento, moradia e cuidado com a saúde – conforme o grau de dependência - de cada idoso.	Sustento material integral e cuidados com a saúde	Cotidiano e ininterrupto	01/01/19	31/12/19
2	Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada idoso.	Orientações individuais com escuta e devolutiva técnica e qualificada aos idosos e a equipe de trabalho.	Orientações Individuais	Cotidiano e ininterrupto	01/01/19	31/12/19
3	Garantir a Inserção Comunitária e a participação da família na vida do idoso	Programar e acompanhar em atividades/eventos externos e na instituição	Planejamento e acompanhamento	Cotidiano e ininterrupto	01/01/19	31/12/19
4	Garantir o aperfeiçoamento constante do trabalho	Realizar reuniões e orientações individuais para estudos de casos, da rotina, da demanda e de teoria pertinente.	Reuniões, encontros de formação e orientações individuais.	Participação em eventos de formação - sempre que possível; Reuniões	01/01/19	31/12/19



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

				com toda a equipe – sempre que necessário		
5	Garantir o direito à saúde	Prestar todos os cuidados para com a saúde de cada idoso, contando com a rede de serviços disponíveis.	Acompanhamento em todos os atendimentos necessários.	Cotidiano e ininterrupto	01/01/19	31/12/19

AVALIAÇÃO (AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS)

META	DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO	PERIODO	RESULTADOS ESPERADOS
01 Oferecer alimentação, higiene pessoal, higiene doméstica, vestuário, moradia e cuidados com a saúde.	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA). Elaborar relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado. Acompanhamento e atendimento da área da enfermagem específico para cada idoso abrigado.	PIA – sempre que houver novo abrigamento. Relatórios Judiciais: sempre que necessário ou solicitado. Enfermagem: diariamente	Garantir os direitos fundamentais dos idosos, no que tange seu sustento financeiro.
02 Atender de forma técnica todas as demandas individuais.	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e PIA. Elaborar relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado. Acompanhamento e atendimento da área da enfermagem específico para cada idoso abrigado.	PIA – sempre que houver novo abrigamento Circunstanciado-Mensal Relatórios Judiciais: sempre que necessário ou solicitado. Enfermagem: diariamente	Amenizar os sofrimentos existentes diante das histórias de vida, numa perspectiva de prevenção ao isolamento social.
03 Garantir a Inserção Comunitária	Desenvolver Relatório Circunstanciado e PIA. Elaborar Relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado. Acompanhamento e atendimento da área da enfermagem específico para cada idoso abrigado.	PIA – sempre que houver novo abrigamento Circunstanciado-Mensal Relatórios Judiciais: sempre que necessário ou solicitado. Enfermagem: diariamente	Possibilitar a garantia dos direitos fundamentais dos idosos no que tange o exercício da Cultura, Religiosidade e Lazer.
04 Garantir o aperfeiçoamento	Desenvolver Relatório Circunstanciado e reuniões com toda a equipe.	Circunstanciado-Mensal Reuniões – sempre	Garantir o desenvolvimento da aprendizagem,



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

constante do trabalho		que necessário	compartilhando conhecimento sobre as demandas e necessidades de cada idoso, com toda a equipe de trabalho da instituição.
05 Contar com o apoio da comunidade na vida dos idosos abrigados	Desenvolver Relatório Circunstanciado e PIA. Elaborar Relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado. Acompanhamento e atendimento da área da enfermagem específico para cada idoso abrigado.	PIA- Semestral Circunstanciado-Mensal Enfermagem: diariamente	Garantir aos idosos a convivência social com qualidade, numa perspectiva de prevenção ao isolamento social.
06 Garantir o direito à saúde	Desenvolver Relatório Circunstanciado e PIA. Elaborar Relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado. Acompanhamento e atendimento da área da enfermagem específico para cada idoso abrigado.	PIA – sempre que houver novo abrigamento Circunstanciado-Mensal Relatórios Judiciais: sempre que necessário ou solicitado. Enfermagem: diariamente	Garantir o direito à saúde de forma plena.

RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Alice de Lourdes Dametto Luchini	Superior Completo	Auxiliar de Escritório	30 horas	CLT
Ana Paula Alves	Ensino Médio Completo	Apoio-Enfermagem	36 horas	CLT
Aparecida Donizete Correa Bueno	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Carina Gomes do Nascimento	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Clarice Monteiro Albano Lopes	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	44 horas	CLT
Claudia Elisa Fehr	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem	36 horas	CLT
Claudiana Martins de Souza	Ensino Fundamental Completo	Apoio-Enfermagem	36 horas	CLT
Cleusa Maria Francisco	Superior Completo	Fisioterapeuta	30 horas	CLT
Daiane Aparecida Landgraf Cariani	Superior Completo	Auxiliar administrativo	37 horas	CLT



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Daniela Cristina Taglianetti Damião	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Daniela Salvador Atanzio Revelo	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Eliana Iara da Silva Timote	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Elisabete Regina Bohm Neves	Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	44 horas	CLT
Emília Maria Vogado Araújo	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Ester Francisca Guimaraes	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Flávia Regina Tarifa	Superior Completo	Médica Cardiologista		Cedida pela Prefeitura
Francisca Rejane Pereira Soares	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Gilson Menezes de Carvalho	Ensino Fundamental Incompleto	Manutenção	44 horas	CLT
Isabel Cristina da Silva Moraes	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Joana Darc B Nascimento Bento	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Marcia Pereira Dos Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Lavadeira	44 horas	CLT
Maria Cristina Ribeiro Soliani	Ensino Fundamental Incompleto	Copeira	44 horas	CLT
Maria de Fátima Aparecida Roque	Ensino Fundamental Completo	Apoio-Enfermagem	36 horas	CLT
Maria de Fátima Goulart Beraldo	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem	30 horas	Cedida pela Prefeitura
Maria Edileuza Moreira	Ensino Fundamental Incompleto	Copeira	44 horas	CLT
Maria Lucia Araújo Gomes	Ensino Fundamental Completo	Apoio-Enfermagem	36 horas	CLT
Maria Rozangela Inácio Martins Batista	Ensino Fundamental Incompleto	Faxineira	44 horas	CLT
Marília Ap. Stanganini Gallo	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT
Nadir Aparecida da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cozinheira	44 horas	CLT
Nelma Juliana Peixoto	Superior Completo	Enfermeira	36 horas	CLT



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Pamela Franco da Silva	Superior Completo	Nutricionista	20 horas	CLT
Rita de Cassia Doniseti Cervo	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	44 horas	CLT
Rosana Aparecida Alves Thomaz	Ensino Fundamental Completo	Cozinheira	44 horas	CLT
Rosana Aparecida Silva de Godoi	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT
Rosana Pereira	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	44 horas	CLT
Rosangela Gagliardi	Ensino Fundamental Incompleto	Faxineira	44 horas	CLT
Simone Braga	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44 horas	CLT
Sirlei Aparecida Gutzlaff	Ensino Médio Completo	Técnica de Enfermagem	36 horas	CLT

PREVISÃO DE RECEITA

FONTE	VALOR ANUAL
Recurso Estadual	R\$ 18.000,00

PREVISÃO DE DESPESA

FONTE	VALOR ANUAL
Recurso Estadual	R\$ 18.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição	Valor mensal	Valor Anual
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Material de Consumo (Gêneros alimentícios, remédio, materiais de enfermagem, informática e escritório, produto de higiene pessoal e limpeza, combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção, vestuário, manutenção de bens imóveis e móveis, para acondicionamento e embalagens, cama, mesa e banho, copa e cozinha, elétrico e eletrônico e outros matérias de consumo)	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Serviço de Terceiros (energia elétrica, água e esgoto – gás, telefone e internet, serviços médicos, serviços de impressão, serviços gerais de manutenção e pequenos reparos como: pedreiros, hidráulica, elétrica, informática, telefonia, chaveiro, etc., correio e postagens, serviços mecânicos, dedetização, desinfecção, desratização e higienização).		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Descrição	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
RH	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
Mat. Consumo	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Serviço de Terceiros						
Descrição	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
RH	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
Mat. Consumo	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Serviço de Terceiros						

Leme, 26 de Novembro de 2018.

Nome	Assinatura
Nome do Presidente Maria Helena Silva Lopes	
Nome do Técnico Responsável Rosana Aparecida Silva de Godoi	
Nome do Responsável pela Prestação de Contas Alice de Lourdes Dametto Luchini Daiane Aparecida Landgraf Cariani	